

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AIA

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI 2090.01.0010613/2023-55	SLA 746/2024	746

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: Splendour Mineração e Transporte LTDA	CNPJ: 08.373.908/0005-86	
Endereço: Av. Araçuaí, nº 370	Complemento:	Bairro: Porto Alegre
Município: Itinga	UF: MG	CEP: 39.615-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ***** Tavares *****	CPF/CNPJ: **0.**5.**6-**	
Endereço: Rua J das Chagas nº ***	Complemento: APT ***	Bairro: União
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.***-370

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Perobas	Área Total (ha): 1.320,62	
Registro nº: Posse	Área Total RL (ha): 266,2956	
Município: Bocaiuva	UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM): 677455.21 8100915.24	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107307-2AF7.DBC8.FA34.4CE4.A4F3.A4FD.9DF9.0157		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	9,0931	ha	Mineração	Lavra	9,0931
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	0,0505	ha	Mineração	Lavra	0,0505
Total:	9,1436	ha	Total:		9,1436

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	9,1436	Campo Rupestre e Cerrado		9,1436
Total:	9,1436		Total:	9,1436

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha	129,7133	m³
Madeira	Madeira	14,7152	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Warlei Souza Campos MASP 1.401.724-8

Data da Vistoria: Auto de Fiscalização FEAM/URA NM - CAT nº. 58/2024 em 02/07/2024

9. VALIDADE

Data / _____ de _____	Emissão:	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.
Data / _____ de _____ (a mesma do certificado de licença)	Validade:	

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Condicionantes e Medidas Mitigadoras Conforme descrito no **Parecer nº 22/FEAM/URA NM - CAT/2025**

11. OBSERVAÇÃO

Conforme Resolução SEMAD/IEF 3.102 de 2021 O programa de resgate da flora foi aprovado no âmbito do processo de intervenção ambiental e é suficiente para autorizar o resgate. Para tanto faz-se constar neste documento de autorização para intervenção ambiental, que está observação neste documento é documento hábil para realização do transporte do material resgatado.

Montes Claros MG, __ de _____ de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 30/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111021137** e o código CRC **E812B022**.